



## PORTARIA Nº 148/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,**

### RESOLVE:

**Considerando:** que a servidora precisou ficar 16 dias afastada em acompanhamento.

Art. 1º - Conceder “**licença para tratamento de Saúde em pessoa da família**” a servidora **ADINAMAR CALIXTO DA SILVA**, matrícula nº 1463, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professor de I a IV, nos períodos de 18/04/2024 a 03/05/2024 de acordo com a Seção IV Art. 88 da lei n.º 747/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos revoga a portaria 113/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal